LEI MUNICIPAL Nº 3478/2025

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 804/1990, TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO A CARGA HORÁRIA DA CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO".

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 804/1990, tão somente em relação a carga horária da categoria funcional Médico Veterinário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) GERAL: *Carga horária semanal de 40 horas."*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco - RS, 23 de dezembro de 2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL
Secretário da Adm. e Coord. Geral

Documento assinado digitalmente - GIN-2F7-Y48-NE3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/12/2025 às 08:42:17

Assinantes

✓ Ederson Wink

Assinou em 23/12/2025 às 09:26:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Andreas Schokal

Assinou em 23/12/2025 às 09:30:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GJN **2P7** **Y48** **NE3**